

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 547/2025-GP

“Dispõe sobre a comissão constituída de Análise de Outorga Onerosa do Direito de Construir - COODC, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 002/2025, de 29 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Análise de Outorga Onerosa do Direito de Construir – COODC, instituída nos termos da Lei Municipal nº 4.071/2014 com suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 002 de 29 de janeiro de 2025, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria de Planejamento:

Eduardo Ramos de Almeida [REDACTED]
Ademir de Carvalho Tenório Junior (SUPLENTE) – CPF:
[REDACTED]

II – Representantes da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos:

Arnaldo José de Siqueira Ne [REDACTED]
José V [REDACTED]

III – Representantes da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT:

Germana de Araújo Ferro (TITU [REDACTED]
[REDACTED]

IV – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

Marcílio Viana Luna Filho (TI [REDACTED]
Marília de Macêdo Almeida Menezes (SUPLENTE) –
[REDACTED]

V – Representantes da Secretaria de Finanças:

Helaine Cabral de Melo Lima (TIT [REDACTED]
Paulo Catão de Miranda [REDACTED]

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **11 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito



Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:697E3FBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/02/2025. Edição 3789
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

